



## MUNICÍPIO DE ESTARREJA

### AVISO

#### 1.ª Alteração ao Plano de Urbanização do Centro de Salreu – Adequação ao RERAE

DIAMANTINO MANUEL SABINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA:

**Torna público que**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea f) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, a Assembleia Municipal de Estarreja, em sua sessão ordinária de 27 de abril de 2018 e sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária de 22 de fevereiro de 2018, deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª Alteração ao Plano de Urbanização do Centro de Salreu (PUCS), conforme previsto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT.

Nos termos do disposto no RJIGT conjugado com o previsto no artigo 12.º do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016, de 19 de julho, foram cumpridas todas as formalidades legais, designadamente quanto às conferências procedimentais e ao procedimento de discussão pública, a qual decorreu no período compreendido entre 15 de janeiro de 2018 e 02 de fevereiro de 2018.

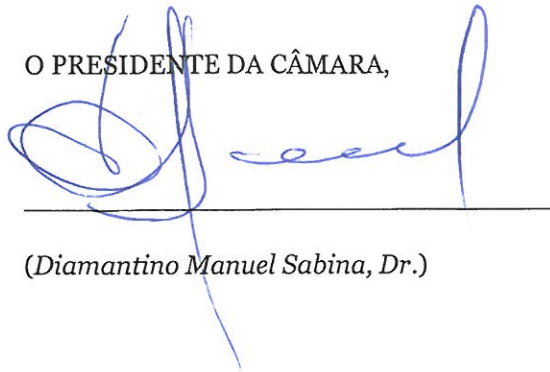
É alterado o artigo 11.º do regulamento do PUCS, que passará a prever dois novos normativos (definidos pelo n.º 2 e n.º 3), mantendo-se inalterável a redação do normativo único já previsto (que passará a constar como o n.º 1).

Mais torna público que, anexo a este Aviso e em cumprimento do disposto na alínea f) do n.º 4 do supracitado artigo 191.º do RJIGT, com as adaptações constantes do RERAE, se procede, ainda, para efeitos de “Eficácia”, à publicação da deliberação da Assembleia Municipal de Estarreja que aprovou a 1.ª Alteração ao PUCS.

Nos termos do artigo 94.º e do n.º 2 do artigo 193.º do RJIGT, a 1.ª alteração ao PUCS poderá ser consultada no portal da internet do Município de Estarreja, no endereço [http://www.cm-estarreja.pt/instrumentos de gestão territorial](http://www.cm-estarreja.pt/instrumentos_de_gestao_territorial) ou na Divisão de Gestão Urbanística e Territorial (DGUT).

Paços do Concelho de Estarreja, aos três dias do mês de maio de dois mil e dezoito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,



---

*(Diamantino Manuel Sabina, Dr.)*